



AVISO DE ABERTURA Contratação de Escola

1. Abertura do procedimento

Ao abrigo do art.º 38º e seguintes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, informam-se os interessados que se encontra aberto na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em www.dgae.mec.pt/, o procedimento de seleção e recrutamento de dois Técnicos Especializados (Psicólogos) em regime de substituição temporária para o ano letivo 2022/2023, para suprir duas necessidades temporárias.

Horário N°	Grupo de Recrutamento	N.º Horas	Caraterização das Funções	Modalidade do Contrato de Trabalho	Local de Trabalho
40	Técnico Especializado (Psicólogo)	35	(SPO) Nas áreas de apoio socioeducativo, orientação vocacional	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira
41	Técnico Especializado (Psicólogo)	35	(PDPSC) Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário no âmbito do Plano 21 23 Escola+ para promoção do sucesso e inclusão educativos.	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira

2. Duração do contrato

Os presentes contratos serão celebrados para suprir duas necessidades em regime de substituição temporária, que vigoram pelo tempo necessário à sua substituição ou até ao 3.º dia útil a contar do dia imediato ao da apresentação do Técnico Especializado substituído, para o ano letivo 2022/2023, nunca se convertendo em contratos por tempo indeterminado.

3. Requisitos de admissão

- Licenciatura em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Possuir CCP.



4. Critérios de seleção

Os previstos nos n.ºs 11 e 12 do artigo 39.º do Decreto-lei n.º 28/2017 de 15 de março, com a seguinte ponderação:

4.1 - Avaliação do Portfólio, com a ponderação de 30%

a) Perfil académico adequado ao lugar a que se candidata:

- Licenciatura/Mestrado integrado em Psicologia: 15 pontos;
- Psicólogo(a) na área: (não cumulativo).
 - Psicologia Escolar/Educacional: 5 pontos.
 - Psicologia Clínica: 5 pontos

- Experiência profissional na área da Psicologia Escolar/Educacional ou Psicologia Clínica (não cumulativo).

- Até 2 anos: 5 pontos;
- De 2 a 5 anos: 7 pontos;
- Mais de 5 anos: 10 pontos.

Nota: Os candidatos devem enviar o portfólio, até ao último dia de candidatura, para o seguinte e-mail: servicos@escolasmointa.pt

4.2 - Nº de anos de experiência profissional na área, contado até 31/08/2022, com a ponderação 35%

- Até 2 anos = 10 pontos;
- De 2 a 5 anos = 20 pontos;
- Mais de 5 anos = 35 pontos.

4.3 - Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%

- a) Conhecimento do Projeto Educativo: 10 pontos;
- b) Demonstração de competências de Gestão/Coordenação de Equipas Multidisciplinares: 10 pontos;
- c) Demonstração de competências de trabalho em equipa com pessoal docente, não docente e outros agentes educativos: 5 pontos;
- d) Competências para trabalhar em rede com instituições da comunidade: 5 pontos;
- e) Competências de comunicação e de relações interpessoais: 5 pontos.



5. Ordenação dos candidatos

- a) **1ª ordenação** (divulgada na página eletrónica do agrupamento (<https://escolasmoimenta.pt>): Os candidatos são ordenados de acordo com a “avaliação do Portfólio” e o “nº de anos de experiência profissional na área”;
- b) **Lista final:** Ordenação após a entrevista.

6. Entrevista

- a) A entrevista é efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais efetivos);
- b) A entrevista é presencial, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos pontos 4.1 e 4.2 do presente aviso de abertura, sempre que não seja possível selecionar um candidato e terá lugar na escola sede do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.

Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos, que não constem no portfólio.

7. Critérios de desempate:

Após a aplicação dos três critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

- i. Candidato com classificação académica mais elevada;
- ii. Candidato com maior nº de dias de experiência profissional na área;
- iii. Candidato com mais idade.

8. Publicação das Listas Finais:


Terminado o processo de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será efetuada, nos termos do n.º 15 do art.º 39º, do Decreto-lei supracitado, na página eletrónica do agrupamento de Escolas (<https://escolasmoimenta.pt>), e na escola sede do agrupamento.

9. Serão excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;
- Não compareçam à entrevista

Moimenta da Beira, 21 de outubro de 2022

Diretor,



Alcides Sarmento